



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 014/2017 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral
da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e VII da
Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão
Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição
Ordinária – Cronograma Anual 2017, 31 de Janeiro 2017.

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária na **1ª VARA da
COMARCA DE PARINTINS/AM**, sob sua presidência coadjuvado
pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL DA ROCHA LIMA**, Juiz
Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO
TRIBUZY FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei,
auxiliado pelos servidores **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO** e
IEDA CLÁUDIA PINTO DE OLIVEIRA.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
02 de fevereiro de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**

0201353-47.2017.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br